



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 02 / 12 / 2016
<i>FS</i> RUBRICA

LEI N° 9.056

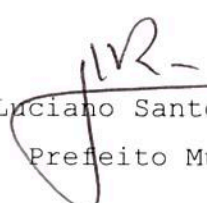
**Denomina Escadaria João Militão,
o logradouro Público localizado
no bairro Tabuazeiro.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria João Militão** o logradouro público com início na Rua Marculina Marques (ponto de coordenadas UTM E= 361.570,463 e N= 7.755.237,751) e término no Beco Everaldo Conceição Lisboa (ponto de coordenadas UTM E= 361.550,212 e N= 7.755.245,545), no bairro Tabuazeiro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 28 de novembro de 2016.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal